

Educação e Constituinte

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO

16 SET 1986

Nosso sistema de ensino é feito para perpetuar as desigualdades sociais. Os jovens de baixa renda —quando podem estudar— só têm acesso a escolas primárias e secundárias de qualidade inferior. Em consequência, não se habilitam para concorrer com jovens provenientes de famílias de posses —que frequentam escolas particulares caras e de boa qualidade— pelas vagas nas universidades federais —as que são gratuitas; de elevado nível pedagógico; e abrem as portas dos empregos mais rendosos.

Para corrigir situação tão injusta, sugerem uns a manutenção da atual dicotomia —escola pública e escola privada—, corrigindo-se as disparidades mediante a concessão de bolsas de estudo a alunos pobres. Argumenta-se que recebendo bolsas, estes jovens poderão matricular-se em escolas privadas. A fórmula geraria o aluno-papel, do mesmo modo que soluções similares geraram o trigo-papel, a cirurgia-papel e outras falcatruas do gênero.

A outra alternativa afirma: “dinheiro público exclusivamente para

escola pública”. Caso seja adotada, três coisas vão acontecer: jovens provenientes de famílias de altas rendas continuarão a abiscotar as vagas das faculdades estatais; as faculdades tipo indústria de diploma continuarão a fornecer, mediante mensalidades caríssimas, a ilusão de uma formação superior aos excluídos da universidade oficial; e as escolas privadas, que respondem a propostas pedagógicas sérias e que atendem a alunos de menores rendas, ver-se-ão diante de três caminhos: elitizar-se para manter a qualidade e poder cumprir seus compromissos financeiros; comrromper-se para sobreviver financeiramente ou fechar.

O país não ganha com isso.

Quero sugerir uma alternativa nova e mais corajosa: retirar a educação da esfera do comércio, a fim de torná-la gratuita e de boa qualidade, em todos os níveis.

Como seria isto?

Todo ensino seria custeado mediante um imposto de educação, cobrado das pessoas físicas e jurídicas, segundo seus rendimentos. O produto

d desse imposto seria destinado, mediante mecanismos automáticos e independentes da intervenção fazendária, a fundos escolares municipais e estaduais. Os primeiros financiariam integralmente (construção de edifícios, pagamento de professores, gastos de operação) todas as escolas primárias e secundárias de seus respectivos municípios; os segundos, as escolas superiores de seus respectivos Estados. Os estabelecimentos de ensino poderiam pertencer tanto a redes estatais (municipais ou estaduais) como a sociedades civis sem fins lucrativos, formadas por comunidades de educadores. Os dois tipos de escolas seriam sustentadas financeiramente pelos fundos educacionais, mas nenhuma escola poderia cobrar mensalidade de seus alunos nem efetuar pagamento a seus professores. Professores com idênticos títulos acadêmicos e mesma experiência profissional receberiam salários iguais, independentemente do tipo de escola em que trabalhassem. Para assegurar o funcionamento democrático desses fundos, eles seriam integrados por cidadãos eleitos

diretamente e por representantes da comunidade escolar. O Ministério da Educação fixaria diretrizes pedagógicas, fiscalizaria os diplomas, credenciaria professores e se responsabilizaria por um sistema de aferição de mérito que garantisse aos mais talentosos e empenhados o prosseguimento nos estudos até os graus acadêmicos mais elevados. Dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério, as escolas —rede estatal e comunitárias— teriam liberdade para escolher métodos pedagógicos e professores. Tenho plena certeza de que, colocadas assim, ex-abrupto, essas idéias podem chocar. Mas, se o leitor refletir um pouco sobre elas verá que solucionam plenamente o problema da democratização do ensino, tanto no aspecto de assegurar igual oportunidades de educação a todos os jovens como no de garantir um salutar pluralismo, sem o qual não se pode falar em liberdade de ensino.

PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO, 56, deputado federal (PT-SP), é professor na Fundação Getúlio Vargas (FGV) e na PUC-SP.

FORMA DE SER PUNTO